

**ACTA N.º 07/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.02.11.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Aumento de capital da Sociedade Ensino Profissional do Entre Douro e Tâmega, S.A., proprietária da Escola Profissional António do Lago Cerqueira, a subscrever e realizar pelo Município de Amarante.- **Na discussão deste assunto esteve presente o Técnico Oficial de Contas da A.D.R. Manuel Fernando Pinto que respondeu às questões suscitadas pelos membros do Executivo, nomeadamente, às constantes da deliberação anterior. Todo o Executivo se deu por satisfeito com as explicações prestadas. De seguida, a Câmara deliberou realizar o aumento de capital da Sociedade Ensino Profissional do entre Douro e Tâmega, SA de € 76.313 (setenta e seis mil trezentos e treze euros) para € 138.750 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta euros) pela subscrição de 62.437 (sessenta e duas mil quatrocentas e trinta e sete) acções com o valor nominal de €1 (um euro) acrescido do prémio da emissão de €3 (três euros) ou seja, pelo valor global de €249.748 (duzentos e**

quarenta e nove mil setecentos e quarenta e oito euros) o que representa 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social.- A despesa deverá ser cabimentada nas rubricas 4.3/02/2005-I 225 das Gop's e 01.01/09.07.08 do Orçamento.- Abstiveram-se nesta deliberação os Senhores Vereadores Dr. José Luís Gaspar Jorge e Engº. Alberto Sampaio Pinto.- Embora, votando favoravelmente, o Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- *"Voto favoravelmente esta proposta preocupado exclusivamente com os 260 formandos da EPALC (e outros que possam vir a inscrever-se), garantindo assim a estabilidade para que possam concluir com sucesso os seus percursos formativos.*

----- *Proponho que seja realizada avaliação às prestações das diversas direcções que conduziu a escola para a situação financeira actual.*

----- *Na eventualidade de se provar responsabilidade dos decisores, proponho ainda que seja inviabilizada a sua continuidade na nova Direcção/Corpos Sociais, prevenindo a prazo, situações como a que vive presentemente esta escola.-----*

----- **ENSINO.-** Ofício da Escola Profissional António do Lago Cerqueira a solicitar a cedência de espaço no Edifício do Salto.- **A Câmara deliberou ceder à Escola profissional António Lago Cerqueira o uso gratuito das fracções "XX" e "ZZ" do edifício do Salto, de acordo com o seu pedido de 2005.02.04.- Embora a cedência seja a título gratuito, fica, evidentemente, da responsabilidade da EPALC o pagamento das despesas de condomínio, da água, da luz e dos esgotos referente às mesmas fracções.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento da operação de loteamento.- Campesinhos - Lomba.- Requerente:- Ana Rute Pimenta Cardoso.- **Procº. 182/03.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2005.02.09, que se dá por reproduzido.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização.- *Redução da caução.-* Alambique de Cima - Vila Garcia.- Proprietário:- António Silva.- **Procº. 27/99.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.02.01 e, em consequência:- 1.- Receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas pluviais e arranjos exteriores.- 2.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de € 1.744,62 (mil setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos) pela liberação do valor de € 1.376,43 (mil trezentos e**

setenta e seis euros e quarenta e três cêntimos); tudo nos termos da informação dos Serviços de 02 e 09 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidas.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/95.-** Penedo Pinto - Cepelos.- Requerente:- José Pinheiro Ribeiro, Sociedade Unipessoal, Lda.- **Proc.º. 62/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/95 de acordo com as informações de 12 e 15 de Novembro de 2004 e de 09.02.2005, que se dão por reproduzidas.- A emissão do aditamento ao alvará de loteamento fica dependente do pagamento de uma compensação ao Município relativamente às áreas não cedidas para os espaços verdes e equipamento de utilização colectiva, a qual incidirá sobre a área de 126 m2.-----**

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 6/2000.-** Capelinha - Gatão.- Requerente:- Manuel dos Santos Pinheiro.- **Proc.º. 27/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 6/2000 de acordo com os pareceres de 2005.02.10, que se dão por reproduzidos.- A emissão do aditamento ao alvará de loteamento fica dependente do pagamento de uma compensação ao Município a incidir sobre uma área de 506m2.-----**

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 17/91.-** Reguengo da Capela - Telões.- Requerente:- Paulo Torcato Gonçalves de Sousa.- **Proc.º. 68/04.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 04 e 09 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidos.-----**

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 15/84.-** Lameiros - Freixo de Cima.- Requerente:- Cidália Maria Carvalho Ferreira.- **Proc.º. 25/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 24 e 25 de Agosto de 2004 e informação dos Serviços de 2005.02.09.- A emissão do aditamento ao alvará de loteamento fica dependente do pagamento de uma compensação ao Município a incidir sobre uma área de 63m2.-----**

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de informação prévia - Construção de dois prédios.-** Freixo - Freixo de Cima.- Requerente:- Maria Carolina de Magalhães Sampaio.- **Proc.º. 71/05.- A Câmara deliberou julgar favoravelmente o pedido de informação prévia apresentado nos termos e condições expressos no parecer de 2005.02.10, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de localização de prédio.- Espinheiro.- Candemil.- Requerente:- Manuel Ernesto Pereira de Azevedo.- **Procº. 308/04.- Atendendo aos atestados emitidos pelas duas Juntas de Freguesia em questão, a Câmara deliberou certificar que o referido prédio se situa na Freguesia de Candemil.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão.- AUGI.- Vila Nova - Freixo de Baixo.- Requerente:- Sérgio Luís Magalhães Carvalho.- **Procº. 15/05.- A Câmara deliberou concordar com as informações de 2005.02.01 e, em consequência, ordenar a emissão da certidão nos termos solicitados.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.**- Novo Itinerário de Gondar - Régua.- Na sequência do ofício da Junta de Freguesia de Carneiro, a Câmara decidiu comungar das preocupações daquela Freguesia e, concordar com o parecer do Sr. Director do D.O. de 2005.01.31, cujo teor se dá aqui por reproduzido..- Mais deliberou que se comunique às Estradas de Portugal, E.P.E.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Danos causados em viatura particular quando uma equipa de cantoneiros de limpeza procedia à limpeza de bermas com a máquina roçadora de fio, no lugar do Barracão, Freguesia de Amarante (S. Gonçalo). - **Atento o parecer jurídico de 2005.02.09, a Câmara deliberou indemnizar o Sr. Alberto Carlos Martins Faria pelos prejuízos sofridos no seu veículo RENAULT SÉNIC 290 Des 17 até ao montante de € 110,29 (cento e dez euros e vinte e nove cêntimos) mediante a apresentação de factura e recibo.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Concepção/Construção do Pontão de Vila Nova - Salvador do Monte.- Pedido de prorrogação de prazo da Empresa adjudicatária da obra em título.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido porque não há razões objectivas no presente momento que o pudesse justificar.**-----

----- **FUNCIONALISMO.**- Processo Disciplinar nº. 09/2004.- **O processo foi facultado a todos os membros do Executivo presentes na Reunião.- Quando todos declararam estar em condições de votar, o Sr. Presidente ordenou que se votasse o relatório de fls. 39 a 44, nomeadamente, a sua conclusão e proposta, por escrutínio secreto, devendo a adesão ao mesmo ser assinalado com a palavra "SIM" e a sua rejeição com a palavra "NÃO".- Aberta a urna e contados os votos verificou-se a aprovação do relatório, por maioria, (seis votos - sim e um voto em branco) conclusão e proposta incluídas.- Em consequência, a Câmara condena o arguido Sr. Armindo Moreira Magalhães Macedo, condutor de máquinas pesadas, na pena de repreensão escrita e que o registo desta pena seja**

suspensa pelo período de 6 (seis) meses, com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório que, por economia, aqui se dá por reproduzido.---

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão.- AUGI.- Aldeia - Rebordelo.- Requerente:- José Alberto Macedo Ribeiro de Magalhães.- **A Câmara deliberou concordar com as informações dos Serviços de 11 e 14 de Fevereiro do corrente e, em consequência, ordenar a emissão da certidão nos termos solicitados.-----**

----- **PARECERES.-** Requerimento da Direcção Regional de Economia do Norte relativo à instalação de armazenamento de combustíveis, no lugar de Presa da Porta, Freguesia de Fregim.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer de 2005.02.14 e, em consequência, emitir parecer favorável à localização solicitada.**

----- **CONTENCIOSO.-** Procº. Cont. Eleitoral 27/05 6 BEPNF.- autor:- Filipe Mário Pinto Baldaia Moreira.- Réus:- Comissão Instaladora da Comunidade Urbana do Tâmega e Assembleia da Comunidade Urbana do Tâmega.-----

----- **Uma vez que a questão suscitada é meramente de direito, a Câmara deliberou não contestar.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção das Piscinas Municipais de Vila Meã.- Requerimento de Arqtº .José Valentim Pinto Miranda a solicitar autorização para cessão da sua posição contratual.- **A Câmara deliberou autorizar a cessão da posição contratual de acordo com os pareceres dos senhores Directores do D.U. e D.O., que aqui se dão por reproduzidos.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e cinquenta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretaria a subscrevo e

assino.-----